PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº. 73/2022

"Prorroga vigência de Portaria que instituiu Comissão de Processo Administrativo."

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a legislação regente, e

Considerando que o prazo para conclusão da Sindicância, realizada nos termos da Portaria nº 54/2022, encerrou-se no dia 28 de maio de 2022;

Considerando que, pelo que se observa, o processo demandará um trabalho mais duradouro, tendo em vista a complexidade dos fatos;

DECIDE:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência da Portaria nº 54/2022 que instaurou procedimento administrativo em desfavor de "Integração Hortifrutigranjeiros, Automatiza Brasil Service LTDA, Cordial Distribuidora de Alimentos EIRELI e Distrimix Distribuidora de Medicamentos LTDA, por 30(trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Abaeté-MG, 30 de maio de 2022.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal